

Regulamento Promoção Apple Pay Ourocard Visa

Vigência: 18/10/2018 a 16/11/2018

Realizadoras:

BANCO DO BRASIL S.A.

SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício BB – Asa Norte – Brasília/DF

CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91

VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA. (“Visa”)

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.909, 3º andar, Torre Norte,

CEP: 04543-907 - São Paulo – SP

CNPJ nº 31.551.765/0001-43

1. Período da Promoção

- 1.1. A presente Promoção vigorará pelo período de 18.10.2018 a 16.11.2018 (“Período da Promoção”) ou enquanto durarem os estoques dos pontos destinados à premiação da promoção.

2. Abrangência

- 2.1. A Promoção é válida em todo território Nacional

3. Participantes da Promoção

- 3.1. A presente promoção é destinada aos clientes portadores de cartões de crédito Ourocard do Banco do Brasil, que utilizarem a solução Apple Pay nas suas compras com cartões Ourocard Visa desde que sejam participantes do Programa de Relacionamento Ponto pra Você.
- 3.2. O cadastramento dos clientes Participantes, e seus respectivos Cartões Participantes, será feito automaticamente pelo Banco do Brasil, de acordo com os padrões por este definido.
- 3.3. Todos os clientes poderão consultar os detalhes da promoção no site www.bb.com.br/promocaoapplepay.
- 3.4. O direito à participação nesta promoção é pessoal e intransferível.

4. Regras para participação

- 4.1. A Promoção é válida exclusivamente para clientes Ourocard Visa que utilizarem a solução Apple Pay em suas compras, na função crédito, somente em território nacional no período de participação.
- 4.2. Clientes Ourocard Visa que realizarem compras a partir de R\$10,00, na função crédito, com a solução Apple Pay, ganham, a cada compra, 200 pontos Nivel, limitado a 2.000 pontos por CPF.
- 4.3. Compras com cartões adicionais de um Cartão Participante que utilizarem a solução Apple Pay também serão considerados para efeito de premiação na Promoção, porém apenas o titular do cartão principal terá direito ao prêmio, caso as regras da promoção sejam cumpridas.
- 4.4. Serão computadas, para fins de resultado da promoção, todas as compras realizadas (autorizadas), na função crédito, com os cartões Ourocard Visa por meio da Solução Apple Pay.

- 4.5. Não serão contemplados, para efeito da promoção, lançamentos referentes a anuidade, encargos, pagamento de contas, Proteção Ouro, tarifas, transações contestadas e realizações realizadas no exterior.
- 4.6. Compras parceladas são válidas pelo valor total da transação, desde que autorizadas no período promocional.
- 4.7. Lançamentos anteriores ao período promocional, como parcelas a vencer e saldo remanescente do rotativo, não serão computados para fins de apuração da faixa de consumo atingida, bem como para a respectiva premiação.
- 4.8. Compras recorrentes, que necessitem de transações mensais, serão computadas conforme o valor das autorizações no período, independentemente do valor total contratado no respectivo produto. Exemplos: alguns seguros, assinaturas de revistas, contrato de escolas ou academias, etc.

5. Prêmios

- 5.1. Uma vez cumpridas as condições estabelecidas neste Regulamento, o cliente fará jus aos pontos Nivelô.
- 5.2. Os Prêmios serão creditados em até 30 dias após o encerramento da promoção.
- 5.3. Os clientes Elegíveis poderão consultar a quantidade de pontos os quais foram contemplados acessando o extrato de pontos Nivelô em www.livelo.com.br.
- 5.4. Não será permitida a comercialização e/ou a troca dos prêmios ofertados, tampouco sua conversão em dinheiro, ficando estabelecido que os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de ônus aos contemplados.

6. Condições gerais da Promoção

- 6.1. Em todas as peças de comunicação haverá informações gerais sobre a Promoção. Todos os detalhes poderão ser consultados no hotsite www.bb.com.br/promocaoapplepay
- 6.2. Todos os clientes Elegíveis serão cadastrados automaticamente na promoção.
- 6.4. O regulamento completo e a relação de ganhadores poderão ser consultados no hotsite da promoção.
- 6.5. A quantidade de prêmios possui estoque limitado a 100.000.000 pontos nivelô, podendo ser alterado a critério das **Realizadoras**.

7. Considerações finais

- 7.1. Ao participar desta Promoção, nos termos deste Regulamento, os clientes Elegíveis automaticamente reconhecem e aceitam expressamente que as Realizadoras não são responsáveis, nem poderão ser responsabilizadas, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção ou da eventual aceitação do prêmio.

7.2. Ao receber seu prêmio, nos termos deste Regulamento, o cliente contemplado autoriza as Realizadoras ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, sua imagem e seu som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação dessa promoção, pelo período de 1 (um) ano.

7.3. A participação nesta Promoção não gerará ao participante e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

7.4. Em caso de dúvidas, o Cliente Elegível poderá ligar para a Central de Atendimento BB 4004 0001, para as principais capitais e regiões metropolitanas, ou 0800 729 0001, para as demais localidades.

7.5. As dúvidas não previstas neste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por membros das **Realizadoras**, cuja decisão é irrecorrível e soberana.

7.6. Na hipótese da ocorrência da verificação e/ou da comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito ao prêmio, sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte das Realizadoras.

7.7. As Realizadoras se reservam o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar a Promoção, bem como modificar, inserir ou excluir regras no Regulamento, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle das **Realizadoras** e que comprometa a Promoção, impedindo ou modificando substancialmente a condução desta como originalmente planejado, comprometendo-se a divulgar no hotsite da promoção www.bb.com.br/promocaoapplepay suas decisões são finais e irrecorríveis.

7.8. A participação nessa promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

7.9. A promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-prêmio, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no Artigo 1º, da Lei Federal 5.768/71.

Brasília-DF, 18 de outubro 2018